



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 690, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Designa a escala de plantão dos Oficiais de Justiça para a Comarca de Maceió.

O Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça para os plantões da Comarca de Maceió a serem realizados no período de 14 a 31 de agosto de 2017, conforme a seguinte escala:

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
14/08/17	1. Walker Tavares Rodrigues 2. Willams Juscelin V. Andrade

15/08/17	1. Adamastor César de Lacerda Júnior 2. Aécio Flávio de Brito Júnior
16/08/17	1. Alberth Augusto A. Pinheiro 2. Alessandra Machado Lessa
17/08/17	1. Alexandre Alves Aquino Fonseca 2. Alexandre Wanderley Torres
18/08/17	1. Allan Souza de Farias 2. Alzere Tenório Cavalcante
19 e 20/08/2017	1. Cível: Cláudio Martins Costa 2. Criminal: Cristiana de Melo Leite
21/08/17	1. Ana Cláudia Costa Moura 2. Ana Luzia Torres Ribeiro
22/08/17	1. Anna Carolina Costa de Albuquerque 2. Danielle Renée Gomes Machado
23/08/17	1. Deigilla Casado Moura 2. Dênis da Silva Santos
24/08/17	1. Diógenes Humberto dos Santos 2. Dirleny Ramos dos Santos Cavalcante
25/08/17	1. Edson Miranda Ayres 2. Eduiges Soares Costa Júnior
26 e 27/08/17	1. Cível: Cristiano Silva Magalhães 2. Criminal: Daniel Faião Rodrigues
28/08/17	1. Eliane de Oliveira 2. Elisângela Torres Lins
29/08/17	1. Fânia Alves de Lira 2. Filipe Oliveira de Menezes
30/08/17	1. Flávio Nobre Soares 2. Flávio Rocha Peixoto
31/08/17	1. Gabriela Dorville de Melo 2. Gelma Souza Nascimento

II – os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados da Capital, no horário de funcionamento do Fórum de Maceió, local onde permanecerão até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecerem no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados;



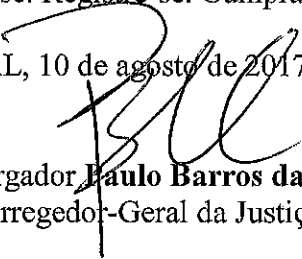
III – os Oficiais plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão; e,

IV – os Oficiais de Justiça escalados que se encontrarem de férias, licenças ou, por outro motivo, afastados de suas funções, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió/AL, 10 de agosto de 2017.

Desembargador  Paulo Barros da Silva Lima
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 15 de 08 de 2017